



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Cultura

Projeto de Lei nº 1.110/2025

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Designo Relator o Vereador Márcio Carlos de Souza

Em, 22 de setembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Juan Pablo Serra da Silva, cuja ementa é dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com transtorno do espectro autista -TEA- e suas famílias no município de Nova Iguaçu, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Márcio Carlos de Souza
Vice-Presidente

Douglas Nadaes Chagas da Silva
Membro
